

Comunicação Interna nº 61 / CONTROLADORIA - COORDENADOR(A) - CONTROLADORIA

Em 05 de julho de 2023.

De: Coordenação da Controladoria

Para: Diretoria Administrativa

Assunto: Inexigibilidade - Inscrição de 1 (uma) servidora em curso de capacitação técnica

A Sua Senhoria

MARIA AMÁLIA BORGES FRANCO

Diretora Administrativa / MPBA

Senhor Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando que a unidade administrativa responsável pelo custeio das atividades desta Controladoria é a Diretoria Administrativa, solicito a V.Sa. sejam adotadas as medidas cabíveis para a inscrição do servidora Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida (Mat. 353.146) no Curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos", que ocorrerá entre os dias 08 e 11 de agosto de 2023, de forma presencial na cidade de São Paulo/SP, cujas informações gerais e programação seguem anexas a este expediente.

Esclareço que a participação da referida servidora nesse evento contempla parte do processo de capacitação da Equipe Técnica da Controladoria do MPBA, prevista no Planejamento Estratégico institucional, na iniciativa do PPA (Promover a elaboração e a implementação de projeto para fortalecer os controles administrativos, em caráter preventivo, para maior segurança no cumprimento das exigências legais), segundo a qual cada servidor participará de 2 capacitações por ano, cujas despesas com inscrição, passagens aéreas e diárias serão custeadas por meio da DADM/SGA.

Para além disso, impende salientar a relevância da participação no referido curso posto que o seu objeto versa sobre matéria importante para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria a serem realizados pela Controladoria, impactando numa eficiente gestão e fiscalização administrativa deste *Parquet*.

No ensejo, informo que, seguindo as instruções disponibilizadas no "passo-a-passo" no Portal do SEI, na Intranet, procede-se à juntada dos documentos pertinentes, nos termos do ali exposto.

Requer-se, se possível, prioridade na tramitação do expediente em epígrafe, considerando que será necessária a emissão de passagens aéreas e diárias administrativas.

Por fim, assinalo que dúvidas técnicas e operacionais sobre o pleito podem ser dirimidas pela Secretaria Executiva desta Controladoria, que incumbe à servidora Karinna Leão.

Atenciosamente,

Augusto César Carvalho de Matos
Promotor de Justiça
Coordenador da Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Carvalho de Matos** em 05/07/2023, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713567** e o código CRC **F61138F5**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:
Controladoria

Objeto:
Inscrição de 01 servidora em curso de capacitação

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Capacitar a servidora da Controladoria, Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida (mat. 353.146), na área de auditoria governamental, através da participação no Curso Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, de forma presencial, na cidade de São Paulo/SP.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):
Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda

1 - Endereço:
Av. Rio Branco, 1765, Salas 05 e 06, Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643

1 - CPF/CNPJ:
35.963.479/0001-46

1 - Valor (R\$):
3.890,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:
Jessé Lopes de Santana

Matrícula:
353.677

Suplente

Nome completo (suplente):
Lilian Maria da Silva Oliveira Amorim

Matrícula (suplente):
353.679

Responsável pelo preenchimento:
Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Pimentel Diógenes Letier de Almeida** em 04/07/2023, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0711133 e o código CRC **C035291C**.



DATA	HORÁRIO	LOCAL						
13/12/2022	10:15	Microsoft Teams						
ASSUNTO								
PLANEJAMENTO DOS PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO 2023 – CONTROLADORIA								
PARTICIPANTES								
NOMES	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE	RAMAL					
1. AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS	PROMOTOR COORDENADOR	CONTROLADORIA						
2. ANA CARLA SALES PASSOS MARTINS	SECRETÁRIA-EXECUTIVA	CGE						
3. FABIOLA PIMENTEL DIÓGENES LETIER DE ALMEIDA	SERVIDORA	CONTROLADORIA						
4. LEILA TEIXEIRENSE DA SILVA ARCANJO	SERVIDORA	CONTROLADORIA						
5. ELAENE PEREIRA COSTA	SERVIDORA	CGE						
6. ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA	SERVIDORA	CGE						
PONTOS DE PAUTA	DEFINIÇÕES/COMPROMISSOS			PRAZO	RESPONSABILIDADE			
TEMA								
1 – Apresentação do objetivo da reunião.	<p>Ana Carla fez a abertura da reunião, dando as boas-vindas para os integrantes da Controladoria e informou a pauta, que é a validação da Planilha de Planejamento das Iniciativas Estratégicas para 2023. Em seguida, apresentou informações do Relatório de Desempenho, Indicadores, Radar Estratégico (Indicadores Nacionais) e o Calendário de Reuniões e Planejamento no Channel.</p> <p>Ela também apresentou o relatório do Portal Transparência em relação ao objetivo “Gestão Orçamentária e Financeira”. Destacou que o objetivo tem iniciativas de outras áreas, não apenas da Controladoria, e que nele estão contidas as duas iniciativas da Controladoria, quais sejam a 15.3.1 e a 15.3.2.</p> <p>Ato contínuo, apresentou o Radar Estratégico do CNMM, especificamente no que tange à ação 3.1.2, do Planejamento Estratégico Nacional (PEN), que guarda vínculo com as iniciativas da Controladoria.</p>			CGE				

	<p>OBS da redatora da ata: A redação da iniciativa 3.1.2 do PEN é “definição de padrões de atuação dos controles internos”.</p> <p>Ana Carla salientou que o importante é que, em relação ao conteúdo preenchido na planilha, que ele preveja ações que atendam à iniciativa do PEN. Frisou, entretanto, que o PEN é um documento de aplicação pelo período de dez anos, de modo que, mesmo não empreendendo ações que atendam ao PEN em 2023, outras ações podem ser empreendidas nos anos seguintes.</p> <p>Já sobre priorização conjunta, ela informou que a Controladoria não fez priorização conjunta com outra área do MPBA (não houve outra área que priorizou as iniciativas que a Controladoria priorizou). Quando isso ocorre, disse ela, faz-se um cronograma único para a iniciativa no Channel e as áreas parceiras trabalham nele ou, de outra forma, cada área faz o seu cronograma, mas dialogam para saber em que cada uma está trabalhando.</p> <p>Por fim, apresentou o calendário de planejamento, passando por todas as datas, informando o que ocorrerá em cada uma delas. E orientou sobre a criação de marcos no Channel.</p>		
2 – Preenchimento da planilha de planejamento 2023	<p>Na reunião, foram revisadas as abas das iniciativas que estão discriminadas no item 3 desta ata (Deliberações sobre a planilha de planejamento). Com base nos problemas identificados e priorizados, a Controladoria definiu quais serão as entregas realizadas para a execução de cada iniciativa.</p>	Controladoria	
3– Deliberações sobre a planilha de planejamento	<p>Elaene deu início à apresentação dos pontos de atenção identificados pela equipe da CGE, após a análise da planilha de planejamento 2023 enviada pela Controladoria.</p> <p>Iniciativa 15.3.1 (texto: criar e estruturar a unidade de controle interno para fiscalizar e assegurar o cumprimento dos princípios da administração pública).</p> <p>Problemas previamente identificados na planilha</p>	CGE/ Controladoria	

pela Controladoria: 7. Um único ponto de atenção destacado pela CGE (na linha 25, coluna C, que foi destacada pela CGE em amarelo).

Deliberações:

- 1) Sobre o texto da linha 3, que havia sido riscado pela equipe da Controladoria, Elaene explicou que a redação não está incorreta e que ela corresponde ao que está colocado no SIAPI. Mostrou também o SIAPI e como lá está posta a redação.
- 2) Sobre o orçamento, Elaene lembrou que não haverá recurso disposto no Channel.
- 3) Sobre o PEN, ela explicou que na presente reunião se fará a identificação se, entre as entregas propostas, há alguma que se vincule ao que propõe a sua iniciativa (a PEN 3.1.2).
- 4) Elaene reforçou que na coluna A são elencados os problemas e que na coluna C são elencadas as entregas. Fez a leitura de cada entrega para verificar se alguma delas atendem ao PEN. Os que atendem ao PEN foram destacadas em negrito (linha 20, linha 21 e linha 24).
- 5) Elaene sugeriu simplificar o texto da entrega na linha 25 com a redação “capacitação continuada de servidores” (expressão que, no Channel, vai corresponder ao título do pacote de atividades – frase disposta ao lado do ícone de “pasta”, que ela mostrou compartilhando a tela do sistema).
- 6) Sobre os marcos das entregas, Elaene informou que cada iniciativa estratégica precisa de um marco e que a área escolherá a entrega que seja mais significativa, ou seja, aquela atender melhor o que pede o texto da iniciativa estratégica. Basta um marco por cronograma no Channel.

Após as deliberações, o conteúdo da aba da iniciativa 15.3.1 foi validado.



	<p>Iniciativa 15.3.2</p> <p>Problemas previamente identificados na planilha pela Controladoria: 4. Um único ponto de atenção destacado pela CGE (na linha 19, coluna C, que foi destacada pela CGE em amarelo).</p> <p><u>Deliberações:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1) Elaene começou pelo ponto de atenção da linha 19, colocando a entrega como “realização de campanhas internas”.2) Em seguida fez a leitura das entregas para verificar quais delas atendem ao PEN. Atendem ao PEN as entregas da linha 21 e da linha 22. <p>Após as deliberações, o conteúdo da aba da iniciativa 15.3.2 foi validado.</p>		
4– Orientações da CGE sobre os próximos passos	<p>Elaene informou que a base dos cronogramas já está feita no Channel e que, em que pese o calendário de planejamento colocar o prazo 16/12 para preenchimento, que a Controladoria terá até o dia 19/12, já que a presente reunião de planejamento está se realizando na data de 13/12.</p> <p>Elaene informou que a linha de base será criada até o dia 31/01/2023. Por isso, sugeriu que, preferencialmente, as datas de início das atividades sejam programadas para acontecer a partir de 1º de fevereiro de 2023 para que não fiquem com as atividades atrasadas.</p> <p>Elvira lembrou que a ata da presente reunião será enviada para a validação da Controladoria e que, após a solicitação de eventuais ajustes, a ata será enviada para nova validação.</p> <p>Sem mais deliberações, essa reunião foi encerrada.</p>	CGE/ Controladoria	



RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:
ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA

Al

Iniciativa PPA:

Iniciativa do PE:

PAOE XXXX:

Orçamento:

PEN 1:

Descrição da Ação do PEN 1:

Nome do Projeto / Plano de Ação:

Patrocinador:

Gerente:

Co-Gerentes (Channel):

Identifique os problemas relacionados à temática abordada pela INICIATIVA ESTRATÉGICA (Linha 4 desta planilha)

Necessidade de incrementar o quadro de servidores da Controladoria
Necessidade de atualização das normas internas da Controladoria
Necessidade de criação de um manual de auditoria interna
Necessidade de atualização da página da Controladoria na intranet
Necessidade de aquisição de licença de uso do Excel e renovação e incremento de equipamentos de tecnologia da informação
Necessidade de realização de estudo para viabilização de uso de ferramenta digital de auditoria
Necessidade de capacitação continuada de servidores

PLANEJAMENTO 2023 – Controladoria

LINHAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO - MPB

Criar e estruturar a unidade de controle interno para fiscalizar pública.

Criar e estruturar a unidade de controle interno para fiscalizar pública.

Não se aplica

R\$ 60.000 (serão custeados pela DADM)

ALINHAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL - CNMP

3.1.2

Para auxiliar sua resposta, considere que a ação mencionada envolva a realização de atividades de auditoria e controle interno e que participa dos fluxos administrativos dos processos internos

Definição de padrões de atuação dos controles internos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Controladoria/Estruturar a Unidade de Controle Interno/PE 1

Augusto Cesar Carvalho de Matos

Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida

Karinna Simas de Salles Leão

O problema citado na coluna anterior será priorizado* para 2023? Se SIM, marque com um "X". Se NÃO, escreva "Não se aplica"

Observação: Para priorizar, avalie a capacidade operacional (orçamento e recursos humanos) de execução durante o exercício.

X

X

X

X

X

X

X

A

ar e assegurar o cumprimento dos princípios da administração

ar e assegurar o cumprimento dos princípios da administração

5.3.1/PEN - 2023

Diante da priorização da coluna anterior, liste quais serão as principais entregas para viabilizar a execução da iniciativa estratégica em 2023.

Observação1: Iniciar o texto com um substantivo (Ex: Capacitação, aquisição,etc.)

Observação 2: Destacar (com negrito) se dentre as entregas propostas, alguma guarda relação com as iniciativas do PEN, caso haja PEN.

Incremento do quadro de servidores da Controladoria

Revisão e atualização das normas internas da Controladoria

Elaboração e divulgação do Manual de Auditoria Interna

Atualização da página da Controladoria na intranet

Aquisição de licenças de uso do Excel e renovação e incremento de equipamentos de tecnologia da informação

Articulação com grupo de trabalho de controle interno

Capacitação continuada de servidores

(Tarefas: Elaborar Plano de capacitação; Realizar 2 capacitações por servidor
Elaboração do Plano de capacitação dos Servidores da Controladoria para 2023;
Realização de, no mínimo, 2 capacitações por servidor (custos com passagens, diárias e inscrições nos cursos))

Áreas parceiras do MPBA envolvidas (Ex: CEAf, DTI, CECOM,DCCL,CENTROS, ETC.) ou Órgãos externos

Gabinete, DGP

CECOM - Publicidade

CECOM - Publicidade

DTI

DTI

DADM, Gabinete,

Falar sobre os marcos

ALINHAMENTO

Iniciativa PPA:

Iniciativa do PE:

PAOE XXXX:

Orçamento:

A

PEN 1:

Descrição da Ação do PEN 1:

Nome do Projeto / Plano de Ação:

Patrocinador:

Gerente:

Co-Gerentes (Channel):

Identifique os problemas relacionados à temática abordada pela INICIATIVA ESTRATÉGICA (Linha 4 desta planilha)

Necessidade de aproximar o público interno do controle interno

Necessidade de capacitação e sensibilização do público interno

Necessidade de implementar sistema de controle interno difuso em unidades/setores do MPBA em Salvador

Necessidade de interiorização da Controladoria

PLANEJAMENTO 2023 – Controladoria

PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO - MPBA

Elaborar e implementar programa de incentivos aos órgãos institucionais que aprimorem os mecanismos de controle.

Elaborar e implementar programa de incentivos aos órgãos institucionais do MP/BA que aprimorem os mecanismos de controle.

Não se aplica

R\$ 25.000 (serão custeados pela DADM)

LINHAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL - CNMP

3.1.2

Para auxiliar sua resposta, considere que a ação mencionada envolve a estrutura interna do seu órgão e que participa dos fluxos administrativos dos processos internos.

Definição de padrões de atuação dos controles internos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Controladoria/Controle Interno difuso e interiorização/PE 15.3.2/P

Augusto Cesar Carvalho de Matos

Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida

Karinna Simas de Salles Leão

O problema citado na coluna anterior será priorizado* para 2023? Se SIM, marque com um "X". Se NÃO, escreva "Não se aplica"

Observação: Para priorizar, avalie a capacidade operacional (orçamento e recursos humanos) de execução durante o exercício.

X

X

X

X

cionais do MP/BA com atribuições fiscalizatórias para

com atribuições fiscalizatórias para aprimorarem os mecanismos de

liva a realização de atividades de auditoria e controle
internos

EN - 2023

Diante da priorização da coluna anterior, liste quais serão as principais entregas para viabilizar a execução da iniciativa estratégica em 2023.

Observação1: Iniciar o texto com um substantivo (Ex: Capacitação, aquisição,etc.)

Observação 2: Destacar (com negrito) se dentre as entregas propostas, alguma guarda relação com as iniciativas do PEN, caso haja PEN.

Realização de campanhas internas

(Realização de campanhas internas através de infomails)

Realização de evento de capacitação/sensibilização do público interno (custos com passagens e diárias para servidores e palestrantes)

Implementação do Sistema de Controle Interno difuso em 2 unidades/setores do MPBA em Salvador

Realização de interiorização da Controladoria em 2 unidades do MPBA do interior do Estado (custos com passagens e diárias para servidores)

Áreas parceiras do MPBA envolvidas (Ex: CEAf, DTI, CECOM,DCCL,CENTROS, ETC.) ou Órgãos externos

CECOM - Publicidade

DADM, Gabinete, CEAF

Gabinete

DADM, Gabinete



1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Inscrição da servidora da Controladoria, Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida, matrícula 353.146, no curso “Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos”, ministrado pela Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, a ser realizado nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, na cidade de São Paulo/SP.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
(Marcar com X):	<input type="checkbox"/> ()	C) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A participação no aludido curso contempla parte do processo de capacitação da Equipe Técnica da Controladoria do MPBA, previsto no Planejamento Estratégico institucional, previsto na iniciativa do PPA (Promover a elaboração e a implementação de projeto para fortalecer os controles administrativos, em caráter preventivo, para maior segurança no cumprimento das exigências legais), segundo a qual cada servidor participará de 2 capacitações por ano, cujos custos de passagens, diárias e inscrições serão custeados por meio da DADM/SGA, tudo conforme os anexos 01-02. Para além disso, impende salientar a relevância específica da participação no referido treinamento, posto que o curso se propõe a dotar os servidores participantes de ferramenta que permita a aplicação de técnicas e rotinas de auditoria governamental, de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	Os programas dos cursos e treinamentos da ESAFI, carga horária e corpo docente, são oferecidos em caráter de exclusividade, conforme declaração de exclusividade anexa.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO

MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: Não se aplica.	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro: 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: <ul style="list-style-type: none"> ➤ <u>2</u> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. 	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- _____ dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O curso será ministrado de forma presencial, no Hotel Blue Tree Premium Paulista, na Rua Peixoto Gomide, 707 -Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01409-001

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Controladoria*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_71_) 3103-0577 e controladoria@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: o curso ocorrerá *nos dias 08 a 11 /08/2023*
- Horários para execução: *08:30h às 16:30h*
- Condições especiais adicionais:



	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição



		<p>de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Controladoria</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



<p>OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>C) PAGAMENTO MENSAL</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>D) OUTRA:</p>
<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p>		



	<p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUS- TAMENTO, COM IN- DICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP- ÇÃO (Marcar com X):	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
	<input type="checkbox"/>	➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Inscrição em curso Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos	un	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
2					
...					
Valor Total dos itens					R\$ 3.890,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

Para tal, conta com uma diversidade de cursos e seminários nas modalidades Presencial, EAD, *In Company* e Webnários, sempre voltados para a área da Administração Pública, possuindo **total exclusividade**, todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização dos cursos por ela propostos e ofertados.



Ofício: 2023.05.170
Vitória - ES, 08 de maio de 2023.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 35.963.479/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:48 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **FEE3.2D7D.272B.1BB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000599710

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.963.479/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/06/2023**, válida até **11/09/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/06/2023.

Autenticação eletrônica: **0017.C638.4D50.8213**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 13/06/2023 - 09:25h

CNPJ: 35963479000146

RAZÃO SOCIAL/NOME: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 12/08/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **13/06/2023 às 09:24** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

94c271a2-d73f-4472-834f-eeb9370fc96f

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Certidão nº: 1862294/2023

Expedição: 13/01/2023, às 13:42:05

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.963.479/0001-46

Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2023 a 11/07/2023

Certificação Número: 2023061200334346147563

Informação obtida em 21/06/2023 09:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233850789**

RAZÃO SOCIAL	
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.963.479/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.963.479/0001-46

Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2023 a 30/07/2023

Certificação Número: 2023070100305709998007

Informação obtida em 05/07/2023 14:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ELIACIR SANTOS DE ALMEIDA,

PIERRE CUNHA DE ALMEIDA,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1.765, Sala 205 e 206 – Ed. Delta, Praia do Canto, CEP 29.055-643, Vitória/ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32.201.391.071, por despacho de 08 de dezembro de 2008, resolvem, de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, conforme segue:

Cláusula Primeira:

Ingressa, neste ato, na sociedade o Sr. **PABLO CUNHA DE ALMEIDA**, brasileiro,

Cláusula Segunda:

Neste ato, o sócio Eliacir Santos de Almeida, cede e transfere 15.000 (Quinze Mil) quotas do capital social de valor unitário R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), ao sócio, senhor, Pablo Cunha de Almeida, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que confessa haver



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB N° 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

recebido, neste ato, do cessionário, em moeda corrente nacional, pelo que dá total, geral e irrevogável quitação perante a mesma e à sociedade, para nada mais e em tempo algum reclamar, seja a que título for.

Cláusula Terceira:

O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), representado por 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

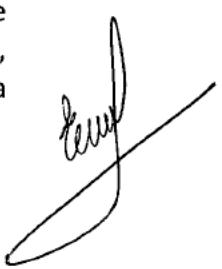
Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Pablo Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Pierre Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Total Geral	100%	30.000	30.000,00

Cláusula Quarta:

A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios, Pablo Cunha de Almeida ou Pierre Cunha de Almeida, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em tudo o que for necessário para o desempenho de suas atividades, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



Parágrafo Único: Sócios que estiverem no exercício da administração da sociedade poderão delegar poderes a terceiros, sócios ou não através de procuração, especificando no instrumento as atribuições conferidas. A delegação de poderes a estranhos à sociedade, contudo, depende da anuência dos demais sócios.



Cláusula Quinta:

Sócios e administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB N° 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Cláusula Sexta:

Ao término de cada exercício social que se iniciará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Sétima:

Altera, neste ato, o objeto social para:

- a) Promover treinamento de recursos humanos em geral (CNAE:85.99-6/04);
- b) A realização de cursos livres, eventos, seminários cursos “in company” ou fechados (CNAE: 82.30-0/01);
- c) Proporcionar o aperfeiçoamento profissional de pessoas e seus sócios (CNAE: 85.99-6/04);
- d) Promover, administrar e operacionar a realização de treinamentos à distância e presenciais (CNAE:85.99-6/04);

Cláusula Oitava:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Cláusula Primeira:

A sociedade empresarial limitada gira sob a denominação social de “**ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**” e tem sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 1765, Salas 205 e 206 – Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-643.

Cláusula Segunda:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado com moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB N° 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Pablo Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Pierre Cunha de Almeida	50%	15.000	15.000,00
Total Geral	100%	30.000	30.000,00

Cláusula Terceira:

A sociedade tem como objetivo:

- a) Promover treinamento de recursos humanos em geral (CNAE:85.99-6/04);
- b) A realização de cursos livres, eventos, seminários cursos “in company” ou fechados (CNAE: 82.30-0/01);
- c) Proporcionar o aperfeiçoamento profissional de pessoas e seus sócios (CNAE: 85.99-6/04);
- d) Promover, administrar e operacionar a realização de treinamentos à distância e presenciais (CNAE:85.99-6/04);

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/1990 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Será nula e não produzirá efeito em relação à sociedade, qualquer cessão ou transferência de cotas em desacordo com sistemas e formalidades ora estipuladas.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB N° 20182257657.
 PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803739678. NIRE: 32201391071.
 ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios, Pablo Cunha de Almeida ou Pierre Cunha de Almeida, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em tudo o que for necessário para o desempenho de suas atividades, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: Sócios que estiverem no exercício da administração da sociedade poderão delegar poderes a terceiros, sócios ou não através de procurações, especificando no instrumento as atribuições conferidas. A delegação de poderes a estranhos à sociedade, contudo, depende da anuência dos demais sócios.

Cláusula Oitava:

Ao término de cada exercício social que se iniciará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Único: É permitido a sociedade, por meio de designação em ato separado, outorgar poderes de gerência ampla ou restrita, a administradores reconhecidamente capazes e idôneos, com prazo determinado ou indeterminado, renovável ou não, obedecendo-se ao disposto na lei.

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB N° 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 35.963.479/0001-46
NIRE: 32.201.391.071

Cláusula Décima Primeira:

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda:

Sócios e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

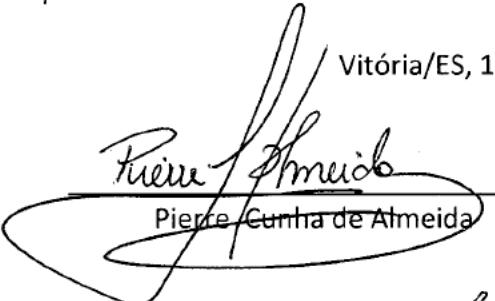
Cláusula Décima Terceira:

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória/ES, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a propositura das medidas judiciais que visem dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

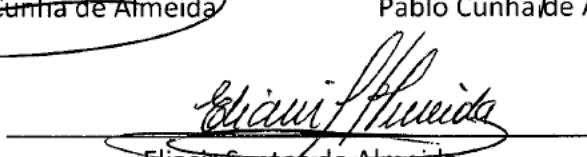
E por se acharem em perfeito acordo, em via única destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

Caio César Gomes Rodrigues
OAB/ES 23.828


Pierce Cunha de Almeida


Pablo Cunha de Almeida


Eliacir Santos de Almeida

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 19:16 SOB N° 20182257657.
PROTOCOLO: 182257657 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803739678. NIRE: 32201391071.
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 05/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.963.479/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/1990
NOME EMPRESARIAL ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESAFI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1765	COMPLEMENTO EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206;	
CEP 29.055-643	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@ESAFI.COM.BR	TELEFONE (27) 3224-4461		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 16:24:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

Com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP)

APRESENTAÇÃO:

A auditoria governamental é instrumento importante para dar suporte ao gestor público na tomada de decisões, de forma clara e transparente, identificando riscos e apontando saídas e soluções.

Este curso se propõe a dotar os servidores participantes de ferramenta que permita a aplicação de técnicas e rotinas de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP), assim como aprofundar estudos e debates acerca do art. 74 da Constituição Federal para que sua aplicação seja garantida nos órgãos públicos.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Controladores, auditores, servidores públicos que atuam diretamente com o controle interno ou com a auditoria, bem como secretários, diretores, gerentes, ordenadores de despesa, administradores, contadores, coordenadores, profissionais de controle externo e interno e profissionais das demais áreas de execução financeira, orçamentária e patrimonial no âmbito governamental que tenham interesse sobre esse assunto.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

LEGISLAÇÃO

- Lei 10180/2001;
- Decreto 3591/2000;
- Decreto 9203/2017;
- Instrução Normativa MP CGU 01/2016;
- Instrução Normativa CGU 03/2017;
- Instrução Normativa CGU 24/2015;
- Normas Profissionais Internacionais de Auditoria Interna – IPPF;
- Operacionalização das Atividades de Auditoria Interna; Modelo de Três Linhas de Defesa; Controles Internos – Estrutura Integrada – COSO ICIF;



- Gestão de Riscos Organizacionais (COSO ERM, ISO 31000 e Manual de Avaliação do Grau de Maturidade de Gestão de Riscos de órgãos e entidades do TCU).

CONCEITOS FUNDAMENTAIS:

- Tipos e Formas de Auditoria.
- Auditoria de Processos de Contas. Auditoria Contábil. Auditoria Operacional.
- Auditoria baseada em riscos: Conceito e metodologia.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA:

- Normas Nacionais e Internacionais de Auditoria Interna;
- Importância e papel que desempenha;
- A estrutura do Controle Interno no executivo;
- Independência e estrutura básica;
- Abrangência e atuação;
- Responsabilidades da Auditoria Interna;
- PAINT e RAINT;
- Definição e princípios de Controle Interno;
- Modelos de Controle e Auditoria Interna no Setor Público;
- Boas práticas.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

- Decreto 9.203/2017 e Instrução Normativa MP CGU 01/2016;
- Referencial de Governança de Órgãos e Entidades do Setor Público publicado pelo TCU;
- Modelo de Três Linhas de Defesa;
- Gestão de riscos: COSO ERM, ISO 31000 e boas práticas;
- Metodologia do TCU de avaliação da maturidade da gestão de riscos de órgãos e entidades;
- Aplicação prática;
- Gestão de riscos e controles internos nas aquisições públicas - RCA. Aplicação prática.

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Prof.ª Marcelo Aragão: Auditor do TCU e hoje, Secretário de Controle Externo do TCU para a área de Saúde.

Como Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, exerceu as funções de Assessor do Secretário-Geral de Controle Externo e coordenador do projeto Controle Externo do Mercosul. É autor de dois livros de auditoria pela editora Método e de outras obras, em conjunto com outros professores, Ed JusPodivm.



DATAS E LOCAIS - MODALIDADE PRESENCIAL:

Horário: 08h30 às 16h30 | **Carga Horária:** 28 horas

Duração: 04 dias

Investimento: R\$ 3.890,00 (incluindo certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, coffee-break e almoço).

**Caso deseje se hospedar no hotel onde será realizado o curso, identifique-se como aluno Esafi no ato da reserva.*

▪ AGOSTO - SÃO PAULO, SP:

Data: 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2023

Local: Hotel em breve

▪ NOVEMBRO/DEZEMBRO - FOZ DO IGUAÇU, PR:

Data: 28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023

Local: Foz do Iguaçu, PR - [Hotel Golden Park](#) | **Tel:** (45) 3521-4100

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou transferência bancária para as seguintes contas:

- Banco do Brasil: Ag. 0021-3 | Cc. 104154-1
- Caixa Econômica Federal: Ag. 1564 | Cc. 908-8 (Operação 003)

Caso prefira, faça um PIX para 35963479000146.

DADOS PARA EMISSÃO DE EMPENHO:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda | CNPJ: 35.963.479/0001-46
Av. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone: (27) 3224-4461

E-mail: esafi@esafi.com.br

WhatsApp: (27) 98178-2266

Site: [www.esafionline.com.br](#)

PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO AGORA, CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO:

QUERO ME INSCREVER

Esafi Escola | Inscrição recebida com sucesso!

Pierre da Esafi <cursos@esafi.com.br>

Ter, 20/06/2023 16:55

Para:Fabiola Pimentel Diógenes Letier de Ameida <fabiola.letier@mpba.mp.br>

Olá, FABÍOLA, tudo bem?

Seja bem-vinda/o a mais um curso presencial da Esafi Escola.

Leia essa mensagem com bastante atenção e caso fique alguma dúvida, entre em contato, ok?!

Gostaríamos de informar que ainda estamos na fase de recebimento de inscrições. Pedimos, por gentileza, para que aguarde nosso contato, quando o número mínimo de alunos for atingido, para executar seus procedimentos de translado até o curso, **principalmente não adquirindo passagens aéreas e diárias em hotéis** antes de nossa confirmação.

Temos certeza que você já está se preparando para o início do treinamento, mas antes, precisamos confirmar algumas informações:

CURSO: - Auditoria e Controles: 08 a 11 ago 23 (SP) - R\$ 3.890 - CS0071/23

NOME: FABÍOLA PIMENTEL DIÓGENES LETIER DE ALMEIDA

CPF: 010.069.044-09

CELULAR: 71988828509

INSTITUIÇÃO: Ministério Público do Estado da Bahia

SETOR: Controladoria

CNPJ: 04.142.491/0001-66

PAGAMENTO: Pessoa Jurídica - Nota de Empenho

Todos os dados listados acima estão corretos? Se sim, é só continuar com o processo junto à sua Instituição.

Se houver alguma inconsistência, por favor, responda esta mensagem com as informações corretas.

Em breve um membro da nossa equipe entrará em contato para confirmar sua participação e a realização do curso.

Fique atento ao e-mail e ao WhatsApp (caso tenha informado).

Caso a forma de pagamento escolhida seja nota de empenho, esta poderá ser enviada para a Esafi pelo e-mail empenho@esafi.com.br

DADOS PARA EMPENHO:

Esafi, Escola de Administração e Treinamento Ltda

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Av. Rio Branco, 1765, Salas 05 e 06 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643

Estamos 100% comprometidos em gerar os melhores treinamentos e contamos com seu engajamento para fazer deste curso um marco de progressão em sua carreira na Administração Pública.

ATENÇÃO!

A Esafi Escola se reserva no direito, conforme política de confirmação descrita na página do treinamento, de cancelar o curso no prazo de até 5 dias antes do seu início, por falta de quórum.

Nos vemos em sala de aula!



PIERRE ALMEIDA

Diretor Executivo
27 3224 4461 | 27 99961 2803
pierre@esafi.com.br

ESAFI ESCOLA

Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta, Praia do Canto
Vitória - ES | CEP 29055-643
www.esafi.com.br

Para se remover de nossa lista, clique aqui.

[Clique aqui para não receber mais e-mails dessa lista \(Unsubscribe\).](#)

ESAFI :: Confirmação de realização do Curso Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos (08 a 11/08/23 - São Paulo, SP)

esafi@esafi.com.br <esafi@esafi.com.br>

Qui, 29/06/2023 15:40

Para:esafi@esafi.com.br <esafi@esafi.com.br>

Prezado(a) participante, boa tarde!

É com grande satisfação que, informamos que o **Curso Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos**, no qual você está inscrito(a) encontra-se **CONFIRMADO** e será realizado nos seguintes dias, local e horários:

✓ SÃO PAULO, SP - 08 a 11 de agosto de 2023

BLUE TREE PREMIUM PAULISTA

Rua Peixoto Gomide, 707 -Cerqueira César, CEP: 01409-001

Telefone: (11) 3147-7000 | **e-mail:** reservas.paulista@bluetree.com.br

Incluso: Certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, coffee-break e almoço.

Carga Horária: 28 horas

Duração: 4 dias

Horário: 08h30 às 16h30

Qualquer imprevisto que impeça sua participação deve ser informado à ESAFI **imediatamente**, pois o seu lugar na turma já está sendo reservado, os materiais de sala de aula estão sendo produzidos e almoços e coffee-breaks contratados.

Gentileza nos enviar assim que possível a NOTA DE EMPENHO para confirmação de sua participação.

Atenciosamente,



REGINA GREGGIO

Assistente Financeiro
27 3224 4461 | 27 98178 2266
assistente.financeiro@esafi.com.br

ESAFI ESCOLA

Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta, Praia do Canto
Vitória - ES | CEP 29055-643
www.esafi.com.br

DESPACHO

Ao Apoio DADM, para análise de conformidade e verificação dos custos junto à CEOA com inscrição e deslocamento.

Maria Amalia Borges Franco

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/07/2023, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0714677** e o código CRC **911B4EE5**.



Cotação Eletrônica

Cliente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA

Agente DAYSE SOARES ALFAYA

Telefone 65 36221066

E-mail dayse.alfaya@mpba.mp.br

Observações

Informações do Voo - Tarifas sujeitas a alterações e disponibilidade sem aviso prévio. Valores se referem à disponibilidade de ida e volta e podem mudar de acordo com a seleção dos voos e/ou combinação de cias aéreas efetuada.

> Data partida: segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Cia	Origem	Destino	Detalhes	Light		Tarifa	Taxas	Total
GOL WO 1455	SSA - Salvador 07/08/23 03:25	CGH - São Paulo 07/08/23 06:05	Escalas: 0 Duração: 02:40	<i>Light</i>		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				<i>Plus</i>		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
GOL WO 1455	SSA - Salvador 07/08/23 03:25	CGH - São Paulo 07/08/23 06:05	Escalas: 0 Duração: 02:40	<i>Light</i>		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				<i>Plus</i>		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
GOL WO 1373	SSA - Salvador 07/08/23 06:05	CGH - São Paulo 07/08/23 08:40	Escalas: 0 Duração: 02:35	<i>Light</i>		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				<i>Plus</i>		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
GOL WO 1373	SSA - Salvador 07/08/23 06:05	CGH - São Paulo 07/08/23 08:40	Escalas: 0 Duração: 02:35	<i>Light</i>		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				<i>Plus</i>		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
GOL WO 1569	SSA - Salvador 07/08/23 06:55	CGH - São Paulo 07/08/23 09:25	Escalas: 0 Duração: 02:30	<i>Light</i>		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				<i>Plus</i>		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05

 WO 1569	SSA - Salvador 07/08/23 06:55	CGH - São Paulo 07/08/23 09:25	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				Plus		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
 WO 1565	SSA - Salvador 07/08/23 09:15	CGH - São Paulo 07/08/23 11:45	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				Plus		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
 WO 1565	SSA - Salvador 07/08/23 09:15	CGH - São Paulo 07/08/23 11:45	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				Plus		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
 WO 1567	SSA - Salvador 07/08/23 11:15	CGH - São Paulo 07/08/23 13:45	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				Plus		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
 WO 1567	SSA - Salvador 07/08/23 11:15	CGH - São Paulo 07/08/23 13:45	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 337,29	Taxas 40,46	Total 377,75
				Plus		Tarifa 426,59	Taxas 40,46	Total 467,05
 WO 3625	SSA - Salvador 07/08/23 10:20	CGH - São Paulo 07/08/23 12:55	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 349,55	Taxas 40,46	Total 390,01
				Plus		Tarifa 449,45	Taxas 40,46	Total 489,91
 WO 3625	SSA - Salvador 07/08/23 10:20	CGH - São Paulo 07/08/23 12:55	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 349,55	Taxas 40,46	Total 390,01
				Plus		Tarifa 449,45	Taxas 40,46	Total 489,91
 WO 3627	SSA - Salvador 07/08/23 11:35	CGH - São Paulo 07/08/23 14:10	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 349,55	Taxas 40,46	Total 390,01
				Plus		Tarifa 449,45	Taxas 40,46	Total 489,91
 WO 3627	SSA - Salvador 07/08/23 11:35	CGH - São Paulo 07/08/23 14:10	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 349,55	Taxas 40,46	Total 390,01

				Plus		Tarifa 449,45	Taxas 40,46	Total 489,91	
	WO 3631	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 349,55	Taxas 40,46	Total 390,01
		07/08/23 16:05	07/08/23 18:40		Plus		Tarifa 449,45	Taxas 40,46	Total 489,91
	WO 3631	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 349,55	Taxas 40,46	Total 390,01
		07/08/23 16:05	07/08/23 18:40		Plus		Tarifa 449,45	Taxas 40,46	Total 489,91
	WO 3633	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 349,55	Taxas 40,46	Total 390,01
		07/08/23 17:10	07/08/23 19:45		Plus		Tarifa 449,45	Taxas 40,46	Total 489,91
	WO 3633	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 349,55	Taxas 40,46	Total 390,01
		07/08/23 17:10	07/08/23 19:45		Plus		Tarifa 449,45	Taxas 40,46	Total 489,91
	WO 3359	SSA - Salvador	GRU - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
		07/08/23 03:10	07/08/23 05:45		Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
	WO 3359	SSA - Salvador	GRU - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
		07/08/23 03:10	07/08/23 05:45		Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
	WO 3199	SSA - Salvador	GRU - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:40	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
		07/08/23 05:55	07/08/23 08:35		Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
	WO 3199	SSA - Salvador	GRU - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:40	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
		07/08/23 05:55	07/08/23 08:35		Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86

 WO 3353	SSA - Salvador 07/08/23 10:25	GRU - São Paulo 07/08/23 12:55	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
				Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
 WO 3353	SSA - Salvador 07/08/23 10:25	GRU - São Paulo 07/08/23 12:55	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
				Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
 WO 4729	SSA - Salvador 07/08/23 16:25	GRU - São Paulo 07/08/23 18:55	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
				Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
 WO 4729	SSA - Salvador 07/08/23 16:25	GRU - São Paulo 07/08/23 18:55	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
				Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
 WO 3355	SSA - Salvador 07/08/23 17:20	GRU - São Paulo 07/08/23 19:50	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
				Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
 WO 3355	SSA - Salvador 07/08/23 17:20	GRU - São Paulo 07/08/23 19:50	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
				Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
 WO 3893	SSA - Salvador 07/08/23 22:35	GRU - São Paulo 08/08/23 01:05	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
				Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
 WO 3893	SSA - Salvador 07/08/23 22:35	GRU - São Paulo 08/08/23 01:05	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 393,50	Taxas 40,46	Total 433,96
				Plus		Tarifa 493,40	Taxas 40,46	Total 533,86
 WO 1511	SSA - Salvador 07/08/23 04:30	GRU - São Paulo 07/08/23 07:00	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 457,90	Taxas 40,46	Total 498,36

				Plus		Tarifa 557,90	Taxas 40,46	Total 598,36
GOL WO 1511	SSA - Salvador 07/08/23 04:30	GRU - São Paulo 07/08/23 07:00	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 457,90	Taxas 40,46	Total 498,36
				Plus		Tarifa 557,90	Taxas 40,46	Total 598,36
GOL WO 1691	SSA - Salvador 07/08/23 06:00	GRU - São Paulo 07/08/23 08:30	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 457,90	Taxas 40,46	Total 498,36
				Plus		Tarifa 557,90	Taxas 40,46	Total 598,36
GOL WO 1691	SSA - Salvador 07/08/23 06:00	GRU - São Paulo 07/08/23 08:30	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 457,90	Taxas 40,46	Total 498,36
				Plus		Tarifa 557,90	Taxas 40,46	Total 598,36
Azul WO 4027	SSA - Salvador 07/08/23 02:40	VCP - Campinas 07/08/23 05:10	Escalas: 0 Duração: 02:30	Azul		Tarifa 458,90	Taxas 40,46	Total 499,36
				Maisazul		Tarifa 563,90	Taxas 40,46	Total 604,36
Azul WO 4027	SSA - Salvador 07/08/23 02:40	VCP - Campinas 07/08/23 05:10	Escalas: 0 Duração: 02:30	Azul		Tarifa 458,90	Taxas 40,46	Total 499,36
				Maisazul		Tarifa 563,90	Taxas 40,46	Total 604,36
GOL WO 1913	SSA - Salvador 07/08/23 03:10	VCP - Campinas 07/08/23 05:30	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 458,90	Taxas 40,46	Total 499,36
				Plus		Tarifa 558,90	Taxas 40,46	Total 599,36
GOL WO 1913	SSA - Salvador 07/08/23 03:10	VCP - Campinas 07/08/23 05:30	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 458,90	Taxas 40,46	Total 499,36
				Plus		Tarifa 558,90	Taxas 40,46	Total 599,36
GOL WO 1649	SSA - Salvador 07/08/23 16:55	CGH - São Paulo 07/08/23 19:30	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 461,37	Taxas 40,46	Total 501,83
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 40,46	Total 595,83

 WO 1649	SSA - Salvador 07/08/23 16:55	CGH - São Paulo 07/08/23 19:30	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 461,37	Taxas 40,46	Total 501,83
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 40,46	Total 595,83
 WO 1693	SSA - Salvador 07/08/23 10:15	GRU - São Paulo 07/08/23 12:45	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 490,90	Taxas 40,46	Total 531,36
				Plus		Tarifa 590,90	Taxas 40,46	Total 631,36
 WO 1693	SSA - Salvador 07/08/23 10:15	GRU - São Paulo 07/08/23 12:45	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 490,90	Taxas 40,46	Total 531,36
				Plus		Tarifa 590,90	Taxas 40,46	Total 631,36
 WO 3363	SSA - Salvador 07/08/23 13:35	GRU - São Paulo 07/08/23 16:05	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 554,34	Taxas 40,46	Total 594,80
				Plus		Tarifa 654,24	Taxas 40,46	Total 694,70
 WO 3363	SSA - Salvador 07/08/23 13:35	GRU - São Paulo 07/08/23 16:05	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 554,34	Taxas 40,46	Total 594,80
				Plus		Tarifa 654,24	Taxas 40,46	Total 694,70
 WO 3623	SSA - Salvador 07/08/23 05:00	CGH - São Paulo 07/08/23 07:35	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 567,33	Taxas 40,46	Total 607,79
				Plus		Tarifa 667,23	Taxas 40,46	Total 707,69
 WO 4541	SSA - Salvador 07/08/23 18:00	CGH - São Paulo 07/08/23 20:25	Escalas: 0 Duração: 02:25	Light		Tarifa 567,33	Taxas 40,46	Total 607,79
				Plus		Tarifa 667,23	Taxas 40,46	Total 707,69
 WO 4021	SSA - Salvador 07/08/23 12:05	CGH - São Paulo 07/08/23 14:35	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 581,69	Taxas 40,46	Total 622,15
				Plus		Tarifa 675,69	Taxas 40,46	Total 716,15
 WO 4021	SSA - Salvador 07/08/23 12:05	CGH - São Paulo 07/08/23 14:35	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 581,69	Taxas 40,46	Total 622,15

				Plus		Tarifa 675,69	Taxas 40,46	Total 716,15
GOL WO 1571	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 581,69	Taxas 40,46	Total 622,15
	07/08/23 14:50	07/08/23 17:25		Plus		Tarifa 675,69	Taxas 40,46	Total 716,15
GOL WO 1571	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 581,69	Taxas 40,46	Total 622,15
	07/08/23 14:50	07/08/23 17:25		Plus		Tarifa 675,69	Taxas 40,46	Total 716,15
GOL WO 1575	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 581,69	Taxas 40,46	Total 622,15
	07/08/23 19:40	07/08/23 22:10		Plus		Tarifa 675,69	Taxas 40,46	Total 716,15
GOL WO 1575	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 581,69	Taxas 40,46	Total 622,15
	07/08/23 19:40	07/08/23 22:10		Plus		Tarifa 675,69	Taxas 40,46	Total 716,15
LATAM AIRLINES WO 3623	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 618,28	Taxas 40,46	Total 658,74
	07/08/23 05:00	07/08/23 07:35		Plus		Tarifa 718,18	Taxas 40,46	Total 758,64
LATAM AIRLINES WO 4541	SSA - Salvador	CGH - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:25	Light		Tarifa 618,28	Taxas 40,46	Total 658,74
	07/08/23 18:00	07/08/23 20:25		Plus		Tarifa 718,18	Taxas 40,46	Total 758,64
GOL WO 1633	SSA - Salvador	GRU - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 657,90	Taxas 40,46	Total 698,36
	07/08/23 12:50	07/08/23 15:25		Plus		Tarifa 757,90	Taxas 40,46	Total 798,36
GOL WO 1633	SSA - Salvador	GRU - São Paulo	Escalas: 0 Duração: 02:35	Light		Tarifa 657,90	Taxas 40,46	Total 698,36
	07/08/23 12:50	07/08/23 15:25		Plus		Tarifa 757,90	Taxas 40,46	Total 798,36

 WO 1903	SSA - Salvador 07/08/23 15:00	VCP - Campinas 07/08/23 17:30	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 657,90	Taxas 40,46	Total 698,36
				Plus		Tarifa 757,90	Taxas 40,46	Total 798,36
 WO 1903	SSA - Salvador 07/08/23 15:00	VCP - Campinas 07/08/23 17:30	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 657,90	Taxas 40,46	Total 698,36
				Plus		Tarifa 757,90	Taxas 40,46	Total 798,36
 WO 1695	SSA - Salvador 07/08/23 18:35	GRU - São Paulo 07/08/23 21:05	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 657,90	Taxas 40,46	Total 698,36
				Plus		Tarifa 757,90	Taxas 40,46	Total 798,36
 WO 1695	SSA - Salvador 07/08/23 18:35	GRU - São Paulo 07/08/23 21:05	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 657,90	Taxas 40,46	Total 698,36
				Plus		Tarifa 757,90	Taxas 40,46	Total 798,36
 WO 3629	SSA - Salvador 07/08/23 14:30	CGH - São Paulo 07/08/23 17:00	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 730,16	Taxas 40,46	Total 770,62
				Plus		Tarifa 830,06	Taxas 40,46	Total 870,52
 WO 3629	SSA - Salvador 07/08/23 14:30	CGH - São Paulo 07/08/23 17:00	Escalas: 0 Duração: 02:30	Light		Tarifa 730,16	Taxas 40,46	Total 770,62
				Plus		Tarifa 830,06	Taxas 40,46	Total 870,52
 WO 2853	SSA - Salvador 07/08/23 09:35	VCP - Campinas 07/08/23 12:00	Escalas: 0 Duração: 02:25	Azul		Tarifa 765,90	Taxas 40,46	Total 806,36
				Maisazul		Tarifa 870,90	Taxas 40,46	Total 911,36
 WO 2853	SSA - Salvador 07/08/23 09:35	VCP - Campinas 07/08/23 12:00	Escalas: 0 Duração: 02:25	Azul		Tarifa 765,90	Taxas 40,46	Total 806,36
				Maisazul		Tarifa 870,90	Taxas 40,46	Total 911,36
 WO 4215	SSA - Salvador 07/08/23 13:50	VCP - Campinas 07/08/23 16:20	Escalas: 0 Duração: 02:30	Azul		Tarifa 765,90	Taxas 40,46	Total 806,36

						<i>Maisazul</i>		Tarifa 870,90	Taxas 40,46	Total 911,36
Azul WO 4215	SSA - Salvador 07/08/23 13:50	VCP - Campinas 07/08/23 16:20	Escalas: 0 Duração: 02:30	<i>Azul</i>		Tarifa 765,90	Taxas 40,46	Total 806,36		
Azul WO 4941	SSA - Salvador 07/08/23 19:45	VCP - Campinas 07/08/23 22:10	Escalas: 0 Duração: 02:25	<i>Azul</i>		Tarifa 765,90	Taxas 40,46	Total 806,36		
Azul WO 4941	SSA - Salvador 07/08/23 19:45	VCP - Campinas 07/08/23 22:10	Escalas: 0 Duração: 02:25	<i>Azul</i>		Tarifa 765,90	Taxas 40,46	Total 806,36		
Azul WO 4195	SSA - Salvador 07/08/23 17:10	VCP - Campinas 07/08/23 19:35	Escalas: 0 Duração: 02:25	<i>Azul</i>		Tarifa 1026,90	Taxas 40,46	Total 1.067,36		
Azul WO 4195	SSA - Salvador 07/08/23 17:10	VCP - Campinas 07/08/23 19:35	Escalas: 0 Duração: 02:25	<i>Maisazul</i>		Tarifa 1131,90	Taxas 40,46	Total 1.172,36		
GOL WO 1508	CGH - São Paulo 11/08/23 06:00	SSA - Salvador 11/08/23 08:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	<i>Light</i>		Tarifa 337,29	Taxas 39,93	Total 377,22		
GOL WO 1508	CGH - São Paulo 11/08/23 06:00	SSA - Salvador 11/08/23 08:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	<i>Plus</i>		Tarifa 426,59	Taxas 39,93	Total 466,52		
GOL WO 1508	CGH - São Paulo 11/08/23 06:00	SSA - Salvador 11/08/23 08:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	<i>Light</i>		Tarifa 337,29	Taxas 39,93	Total 377,22		
LATAM AIRLINES WO 3630	CGH - São Paulo 11/08/23 13:15	SSA - Salvador 11/08/23 15:35	Escalas: 0 Duração: 02:20	<i>Light</i>		Tarifa 349,55	Taxas 39,93	Total 389,48		

							449,45	39,93	489,38
 WO 3630	CGH - São Paulo	SSA - Salvador		Escalas: 0	Light		Tarifa 349,55	Taxas 39,93	Total 389,48
	11/08/23 13:15	11/08/23 15:35		Duração: 02:20	Plus		Tarifa 449,45	Taxas 39,93	Total 489,38
 WO 3632	CGH - São Paulo	SSA - Salvador		Escalas: 0	Light		Tarifa 349,55	Taxas 39,93	Total 389,48
	11/08/23 15:15	11/08/23 17:30		Duração: 02:15	Plus		Tarifa 449,45	Taxas 39,93	Total 489,38
 WO 3632	CGH - São Paulo	SSA - Salvador		Escalas: 0	Light		Tarifa 349,55	Taxas 39,93	Total 389,48
	11/08/23 15:15	11/08/23 17:30		Duração: 02:15	Plus		Tarifa 449,45	Taxas 39,93	Total 489,38
 WO 3362	GRU - São Paulo	SSA - Salvador		Escalas: 0	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 10:40	11/08/23 12:55		Duração: 02:15	Plus		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
 WO 3362	GRU - São Paulo	SSA - Salvador		Escalas: 0	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 10:40	11/08/23 12:55		Duração: 02:15	Plus		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
 WO 4728	GRU - São Paulo	SSA - Salvador		Escalas: 0	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 13:35	11/08/23 15:50		Duração: 02:15	Plus		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
 WO 4728	GRU - São Paulo	SSA - Salvador		Escalas: 0	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 13:35	11/08/23 15:50		Duração: 02:15	Plus		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
 WO 3354	GRU - São Paulo	SSA - Salvador		Escalas: 0	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 14:25	11/08/23 16:40		Duração: 02:15	Plus		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03

 WO 3354	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 14:25	11/08/23 16:40	Escalas: 0		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
			Duração: 02:15				
 WO 3356	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 19:35	11/08/23 21:50	Escalas: 0		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
			Duração: 02:15				
 WO 3356	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 19:35	11/08/23 21:50	Escalas: 0		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
			Duração: 02:15				
 WO 3198	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 22:35	12/08/23 00:50	Escalas: 0		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
			Duração: 02:15				
 WO 3198	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 22:35	12/08/23 00:50	Escalas: 0		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
			Duração: 02:15				
 WO 3358	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 23:35	12/08/23 01:50	Escalas: 0		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
			Duração: 02:15				
 WO 3358	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 393,50	Taxas 29,63	Total 423,13
	11/08/23 23:35	12/08/23 01:50	Escalas: 0		Tarifa 493,40	Taxas 29,63	Total 523,03
			Duração: 02:15				
 WO 1628	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 435,90	Taxas 29,63	Total 465,53
	11/08/23 22:55	12/08/23 01:15	Escalas: 0		Tarifa 535,90	Taxas 29,63	Total 565,53
			Duração: 02:20				
 WO 1628	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Light		Tarifa 435,90	Taxas 29,63	Total 465,53
	11/08/23 22:55	12/08/23 01:15	Escalas: 0				
			Duração: 02:20				

				Plus		Tarifa 535,90	Taxas 29,63	Total 565,53
GOL WO 1572	CGH - São Paulo 11/08/23 14:40	SSA - Salvador 11/08/23 17:00	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
GOL WO 1572	CGH - São Paulo 11/08/23 14:40	SSA - Salvador 11/08/23 17:00	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
GOL WO 4030	CGH - São Paulo 11/08/23 15:35	SSA - Salvador 11/08/23 17:55	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
GOL WO 4030	CGH - São Paulo 11/08/23 15:35	SSA - Salvador 11/08/23 17:55	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
GOL WO 1574	CGH - São Paulo 11/08/23 19:30	SSA - Salvador 11/08/23 21:50	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
GOL WO 1574	CGH - São Paulo 11/08/23 19:30	SSA - Salvador 11/08/23 21:50	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
GOL WO 1358	CGH - São Paulo 11/08/23 20:20	SSA - Salvador 11/08/23 22:45	Escalas: 0 Duração: 02:25	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
GOL WO 1358	CGH - São Paulo 11/08/23 20:20	SSA - Salvador 11/08/23 22:45	Escalas: 0 Duração: 02:25	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30

 WO 1470	CGH - São Paulo 11/08/23 22:00	SSA - Salvador 12/08/23 00:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
 WO 1470	CGH - São Paulo 11/08/23 22:00	SSA - Salvador 12/08/23 00:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 461,37	Taxas 39,93	Total 501,30
				Plus		Tarifa 555,37	Taxas 39,93	Total 595,30
 WO 4372	VCP - Campinas 11/08/23 23:25	SSA - Salvador 12/08/23 01:45	Escalas: 0 Duração: 02:20	Azul		Tarifa 491,90	Taxas 28,02	Total 519,92
				Maisazul		Tarifa 596,90	Taxas 28,02	Total 624,92
 WO 4372	VCP - Campinas 11/08/23 23:25	SSA - Salvador 12/08/23 01:45	Escalas: 0 Duração: 02:20	Azul		Tarifa 491,90	Taxas 28,02	Total 519,92
				Maisazul		Tarifa 596,90	Taxas 28,02	Total 624,92
 WO 1648	GRU - São Paulo 11/08/23 17:35	SSA - Salvador 11/08/23 19:55	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 490,90	Taxas 29,63	Total 520,53
				Plus		Tarifa 590,90	Taxas 29,63	Total 620,53
 WO 1648	GRU - São Paulo 11/08/23 17:35	SSA - Salvador 11/08/23 19:55	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 490,90	Taxas 29,63	Total 520,53
				Plus		Tarifa 590,90	Taxas 29,63	Total 620,53
 WO 3628	CGH - São Paulo 11/08/23 12:20	SSA - Salvador 11/08/23 14:40	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 567,33	Taxas 39,93	Total 607,26
				Plus		Tarifa 667,23	Taxas 39,93	Total 707,16
 WO 3634	CGH - São Paulo 11/08/23 21:45	SSA - Salvador 12/08/23 00:05	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 567,33	Taxas 39,93	Total 607,26
				Plus		Tarifa 667,23	Taxas 39,93	Total 707,16
 WO 1564	CGH - São Paulo 11/08/23 16:25	SSA - Salvador 11/08/23 18:45	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 581,69	Taxas 39,93	Total 621,62

				Plus		Tarifa 675,69	Taxas 39,93	Total 715,62
GOL WO 1564	CGH - São Paulo	SSA - Salvador	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 581,69	Taxas 39,93	Total 621,62
	11/08/23 16:25	11/08/23 18:45		Plus		Tarifa 675,69	Taxas 39,93	Total 715,62
LATAM AIRLINES WO 3628	CGH - São Paulo	SSA - Salvador	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 618,28	Taxas 39,93	Total 658,21
	11/08/23 12:20	11/08/23 14:40		Plus		Tarifa 718,18	Taxas 39,93	Total 758,11
LATAM AIRLINES WO 3634	CGH - São Paulo	SSA - Salvador	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 618,28	Taxas 39,93	Total 658,21
	11/08/23 21:45	12/08/23 00:05		Plus		Tarifa 718,18	Taxas 39,93	Total 758,11
LATAM AIRLINES WO 3352	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Escalas: 0 Duração: 02:15	Light		Tarifa 655,24	Taxas 29,63	Total 684,87
	11/08/23 07:25	11/08/23 09:40		Plus		Tarifa 778,12	Taxas 29,63	Total 807,75
LATAM AIRLINES WO 3352	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Escalas: 0 Duração: 02:15	Light		Tarifa 655,24	Taxas 29,63	Total 684,87
	11/08/23 07:25	11/08/23 09:40		Plus		Tarifa 778,12	Taxas 29,63	Total 807,75
GOL WO 1696	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 657,90	Taxas 29,63	Total 687,53
	11/08/23 13:55	11/08/23 16:15		Plus		Tarifa 757,90	Taxas 29,63	Total 787,53
GOL WO 1696	GRU - São Paulo	SSA - Salvador	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 657,90	Taxas 29,63	Total 687,53
	11/08/23 13:55	11/08/23 16:15		Plus		Tarifa 757,90	Taxas 29,63	Total 787,53
GOL WO 1566	CGH - São Paulo	SSA - Salvador	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 687,91	Taxas 39,93	Total 727,84
	11/08/23 09:00	11/08/23 11:20		Plus		Tarifa 781,91	Taxas 39,93	Total 821,84

 WO 1566	CGH - São Paulo 11/08/23 09:00	SSA - Salvador 11/08/23 11:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 687,91	Taxas 39,93	Total 727,84
				Plus		Tarifa 781,91	Taxas 39,93	Total 821,84
 WO 1568	CGH - São Paulo 11/08/23 11:25	SSA - Salvador 11/08/23 13:45	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 687,91	Taxas 39,93	Total 727,84
				Plus		Tarifa 781,91	Taxas 39,93	Total 821,84
 WO 1568	CGH - São Paulo 11/08/23 11:25	SSA - Salvador 11/08/23 13:45	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 687,91	Taxas 39,93	Total 727,84
				Plus		Tarifa 781,91	Taxas 39,93	Total 821,84
 WO 3622	CGH - São Paulo 11/08/23 07:00	SSA - Salvador 11/08/23 09:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 730,16	Taxas 39,93	Total 770,09
				Plus		Tarifa 830,06	Taxas 39,93	Total 869,99
 WO 3622	CGH - São Paulo 11/08/23 07:00	SSA - Salvador 11/08/23 09:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 730,16	Taxas 39,93	Total 770,09
				Plus		Tarifa 830,06	Taxas 39,93	Total 869,99
 WO 3624	CGH - São Paulo 11/08/23 07:35	SSA - Salvador 11/08/23 09:55	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 730,16	Taxas 39,93	Total 770,09
				Plus		Tarifa 830,06	Taxas 39,93	Total 869,99
 WO 3624	CGH - São Paulo 11/08/23 07:35	SSA - Salvador 11/08/23 09:55	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 730,16	Taxas 39,93	Total 770,09
				Plus		Tarifa 830,06	Taxas 39,93	Total 869,99
 WO 3626	CGH - São Paulo 11/08/23 10:45	SSA - Salvador 11/08/23 13:05	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 730,16	Taxas 39,93	Total 770,09
				Plus		Tarifa 830,06	Taxas 39,93	Total 869,99
 WO 3626	CGH - São Paulo 11/08/23 10:45	SSA - Salvador 11/08/23 13:05	Escalas: 0 Duração: 02:20	Light		Tarifa 730,16	Taxas 39,93	Total 770,09

					Plus		Tarifa 830,06	Taxas 39,93	Total 869,99
 WO 4942	VCP - Campinas 11/08/23 06:10	SSA - Salvador 11/08/23 08:25	Escalas: 0 Duração: 02:15	Azul Maisazul		Tarifa 765,90	Taxas 28,02	Total 793,92	
 WO 4942	VCP - Campinas 11/08/23 06:10	SSA - Salvador 11/08/23 08:25	Escalas: 0 Duração: 02:15	Azul Maisazul		Tarifa 870,90	Taxas 28,02	Total 898,92	
 WO 4765	VCP - Campinas 11/08/23 08:30	SSA - Salvador 11/08/23 10:45	Escalas: 0 Duração: 02:15	Azul Maisazul		Tarifa 765,90	Taxas 28,02	Total 793,92	
 WO 4765	VCP - Campinas 11/08/23 08:30	SSA - Salvador 11/08/23 10:45	Escalas: 0 Duração: 02:15	Azul Maisazul		Tarifa 870,90	Taxas 28,02	Total 898,92	
 WO 2991	VCP - Campinas 11/08/23 14:00	SSA - Salvador 11/08/23 16:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	Azul Maisazul		Tarifa 765,90	Taxas 28,02	Total 793,92	
 WO 2991	VCP - Campinas 11/08/23 14:00	SSA - Salvador 11/08/23 16:20	Escalas: 0 Duração: 02:20	Azul Maisazul		Tarifa 870,90	Taxas 28,02	Total 898,92	
 WO 4141	VCP - Campinas 11/08/23 17:10	SSA - Salvador 11/08/23 19:30	Escalas: 0 Duração: 02:20	Azul Maisazul		Tarifa 765,90	Taxas 28,02	Total 793,92	
 WO 4141	VCP - Campinas 11/08/23 17:10	SSA - Salvador 11/08/23 19:30	Escalas: 0 Duração: 02:20	Azul Maisazul		Tarifa 870,90	Taxas 28,02	Total 898,92	

 WO 1984	VCP - Campinas 11/08/23 11:35	SSA - Salvador 11/08/23 13:55	Escalas: 0 Duração: 02:20	<i>Light</i>		Tarifa 871,90	Taxas 28,02	Total 899,92
				<i>Plus</i>		Tarifa 976,90	Taxas 28,02	Total 1.004,92
 WO 1984	VCP - Campinas 11/08/23 11:35	SSA - Salvador 11/08/23 13:55	Escalas: 0 Duração: 02:20	<i>Light</i>		Tarifa 871,90	Taxas 28,02	Total 899,92
				<i>Plus</i>		Tarifa 976,90	Taxas 28,02	Total 1.004,92
 WO 1694	GRU - São Paulo 11/08/23 09:50	SSA - Salvador 11/08/23 12:10	Escalas: 0 Duração: 02:20	<i>Light</i>		Tarifa 1325,90	Taxas 29,63	Total 1.355,53
				<i>Plus</i>		Tarifa 1435,90	Taxas 29,63	Total 1.465,53
 WO 1694	GRU - São Paulo 11/08/23 09:50	SSA - Salvador 11/08/23 12:10	Escalas: 0 Duração: 02:20	<i>Light</i>		Tarifa 1325,90	Taxas 29,63	Total 1.355,53
				<i>Plus</i>		Tarifa 1435,90	Taxas 29,63	Total 1.465,53

MANIFESTAÇÃO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para fins de informações do saldo orçamentário, conforme despacho 0714677, da Diretora Administrativa.

Dayse Mara Soares Alfaya
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Mara Soares Alfaya** em 06/07/2023, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715843** e o código CRC **64AFA941**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

417.633,63

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

015/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por Mariana Costa de Abreu em 11/07/2023, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0720227 e o código CRC B79ED181.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Inexigibilidade e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação: **R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)**

Valor da despesa: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 31/07/2023, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742164** e o código CRC **CD01BE3C**.

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo e a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da inscrição da **servidora** Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida (Mat. 353.146) no Curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos", que ocorrerá entre os dias 08 e 11 de agosto de 2023, de forma presencial na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 21/07/2023, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732474** e o código CRC **7047A3FF**.



DESPACHO

Considerando a necessidade de melhor instrução da inexigibilidade, em atenção aos ditames da Lei Estadual nº 9.433/2005, encaminhe-se o presente procedimento à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Após, retorne-se.

Salvador, 21 de julho de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 24/07/2023, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 24/07/2023, às 15:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732749** e o código CRC **E78B9FDF**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ **35.963.479/0001-46**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0734613), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/07/2023, às 09:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734601** e o código CRC **3F1FFF6E**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa com a consulta da situação da empresa contratada, **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ **35.963.479/0001-46**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 0734601 e 0734613), conforme solicitado no despacho jurídico 0732749.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/07/2023, às 09:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734615** e o código CRC **C6BE7CD3**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 35.963.479/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:03 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **932F.A3BE.D67D.C53E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **35.963.479/0001-46**

Certidão nº: **37199537/2023**

Expedição: **25/07/2023, às 18:04:11**

Validade: **21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.963.479/0001-46

Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME

Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2023 a 18/08/2023

Certificação Número: 2023072006493875726321

Informação obtida em 25/07/2023 18:05:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02077.0016184/2023-20

INTERESSADA: CONTROLADORIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N°. 542/2023

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais), visando à inscrição de 01 (um) servidor da Controladoria no **Curso Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos**, que ocorrerá de forma presencial, em São Paulo/SP, no período de 08 a 11 de agosto de 2023, com carga horária de 28h (vinte e oito horas).

As despesas correrão por conta da Atividade 2000 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de **R\$ 417.633,63 (quatrocentos e dezessete mil seiscents e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**.

Instruem o pedido: formulário de solicitação de inexigibilidade, termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, comprovante de inscrição, programação do evento e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, além de outros documentos relativos à avença.

A unidade responsável, justificando a almejada contratação, registrou, *in verbis*:

“(...) A participação no aludido curso contempla parte do processo de capacitação da Equipe Técnica da Controladoria do MPBA, previsto no Planejamento Estratégico institucional, previsto na iniciativa do PPA (Promover a elaboração e a implementação de projeto para fortalecer os controles administrativos, em caráter preventivo, para maior segurança no cumprimento das exigências legais), segundo a qual cada servidor participará de 2 capacitações por ano, cujos custos de passagens, diárias e inscrições serão custeados por meio da DADM/SGA, tudo conforme os anexos 01-02. Para além disso, impende salientar a relevância específica da participação no referido treinamento, posto que o curso se propõe a dotar os servidores participantes de ferramenta que permita a aplicação de técnicas e rotinas de auditoria governamental, de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público. (...)”

Ab initio, convém pontuar que esta unidade consultiva tem recomendado a dispensa da análise jurídica nos processos de inexigibilidade cujos valores não ultrapassem o limite de dispensa de pequeno valor, ressalvados os casos em que houver minuta contratual ou suscitação de dúvida pela unidade interessada, medida já acolhida pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Entrementes, tendo em vista que a Administração ainda não definiu os requisitos necessários à competente análise de tais expedientes pela Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, bem como pela proximidade da data prevista para o início do indigitado treinamento, esta Assessoria Técnico-Jurídica prosseguirá na análise jurídica do presente feito.

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No que concerne à hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim estabelece:

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSOM MOTTA

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Outrossim, sobre o objeto da pretensa contratação, manifesta-se a Advocacia-Geral da União:

Orientação Normativa nº 18/2009:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI N° 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

"No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a 'natureza singular' deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula 'natureza singular' destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional 'especializado'. (...) Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II."¹

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Vale destacar, ainda, que, na presente hipótese, trata-se de curso aberto, cujo valor é aplicado uniformemente a todos aqueles que desejem participar do curso, razão pela qual resta justificado o preço.

Outrossim, tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da empresa indicada, nada fora constatado.

Por derradeiro, é imprescindível registrar que a pretensa contratação será regida pela Lei Estadual nº 9.433/2005, uma vez que a

Medida Provisória nº 1.167/2023 prorrogou até 30 de dezembro a validade das leis sobre compras públicas, quais sejam a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.462/2011 e a Lei nº 10.520/2002. Consequentemente, a Lei Estadual nº 9.433/2005, por estar em consonância com as normas gerais estabelecidas pelas Lei Geral de Licitações e Contratos, permanece aplicável pelo mesmo interregno.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 25 de julho de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.** 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 26/07/2023, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 26/07/2023, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735899** e o código CRC **D2811D9B**.



DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 542/2023 e autorizo a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., no valor de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais), visando à inscrição de 01 (um) servidor da Controladoria no Curso Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, que ocorrerá de forma presencial, em São Paulo/SP, no período de 08 a 11 de agosto de 2023, com carga horária de 28h (vinte e oito horas).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e providências pertinentes.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 28/07/2023, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738054** e o código CRC **716F5C23**.



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **DADM - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 015/2023 - DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.383 do dia 31/07/2023 (doc 0741077) para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0177568) em 28/07/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/07/2023, às 09:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740359** e o código CRC **7BCA6C11**.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital- SIGA nº 40289.7/2023. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 08/08/2023 a 09/08/2023. Decisão: DEFERIDO.

RAFAELA SILVA CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Ipiaú. SIGA nº 13073.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 1.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 14481.8/2023. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 25/09/2023 a 29/09/2023, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 093/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01400.0015680/2023-78 - Dispensa Nº 067/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Regivaldo Peixoto Lopes, CNPJ nº 30.810.136/0001-28. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para Promotoria de Justiça de Ipirá-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de agosto de 2023 e a terminar em 09 de agosto de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 260/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01400.0015680/2023-78, RESOLVE designar os servidores Jorge Gabriel de Souza Santos, matrícula 353.586, e Mariana de Almeida Correia, matrícula 354.087, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 093/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Ipirá.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de julho de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02077.0016184/2023-20. Parecer Jurídico: N° 542/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46. Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no Curso Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, que ocorrerá de forma presencial, em São Paulo/SP, no período de 08 a 11 de agosto de 2023, com carga horária de 28h (vinte e oito horas). Valor: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais). Data da Autorização da Contratação: 28/07/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II e § 2º C/c art. 23, inciso VI da Lei N° 9.433/2005.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 174/2019-SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0014671/2023-29 – Parecer Jurídico: 445/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o locatário GPEC PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.063.998/0001-50. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento das Promotorias de Justiça Criminais da Capital. Objeto do aditivo: alterar a cláusula oitava do contrato originalmente celebrado, alterando redações referente as obrigações do locador. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 – Ação/Projeto 2000 — Fonte 100 — Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 095/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00872.0018212/2023-67 - Dispensa Nº 004/2023 – PJR de Feira de Santana. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Jurandir Borges de Oliveira, CNPJ nº 34.670.576/0001-88. Objeto: Serviço de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0023. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2023 e a terminar em 31 de julho de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 265/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00872.0018212/2023-67, RESOLVE designar os servidores Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula nº 352.157 e Danielle Miranda das Neves, matrícula nº 353.942 para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 095/2023 - SGA, relativo aos serviços de Jardinagem da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	3.890,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-9.937.232,79	3.890,00	-9.941.122,79

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.890,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013130117		
Nome:	ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME		
CPF/ CNPJ:	35.963.479/0001-46	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	3.890,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	3.890,00



DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Inexigibilidade de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 01/08/2023, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743773** e o código CRC **1F315E37**.